



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 323/2025

O Prefeito Municipal DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS
PORTAO LTDA, CNPJ 01.924.684/0001-80**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada realização de curso de Transporte Coletivo de passageiros para servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 185,44

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2532- 3339039790000000 – SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO - SEMSA

Portão/RS, 23 de julho de 2025.

**DELMAR
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.07.23 11:39:19 -03'00'

**DELMAR HOFF
Prefeito Municipal**

Município de Portão



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/4899
Data de Entrada:	22/07/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	390

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

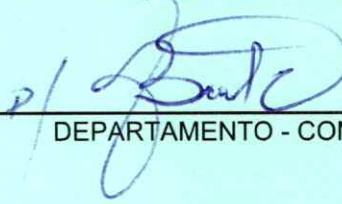
Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 323/2025, solicitação 3380/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para atualização de curso de transporte coletivo de passageiro.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 22 de julho de 2025



DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/ SERVIÇOS Nº 2025/3380

REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CURSO DE TRANSPORTE DE
EMERGÊNCIA E TRANSPORTE COLETIVO PARA MOTORISTA DA SECRETARIA
DE SAÚDE.**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A secretaria de Saúde solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de curso de transporte de emergência e transporte coletivo para motorista da secretaria de saúde.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da inexistência de tempo hábil para realização da licitação sob pena de prejudicar a adequada prestação dos serviços de atendimento médico e transportes de pacientes realizados pelo município.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a representative of the municipal procurator's office, is placed here. Below the signature, the number '2' is handwritten, possibly indicating a page number or a specific document identifier.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 21 de julho de 2025.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-9 88 40 559



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/3380**

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 17/07/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	3	10	301	35	2096	4011	333903948000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	2532	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621	
Projeto: PROGRAMA ATENCAO BASICA EM SAUDE - PIES											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Fonte de Recurso: Componente Sociodemográfico											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 25/07/2025

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2532	23400 - CURSO ATUALIZAÇÃO EAD EM TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência						1,0000

Complemento e Assinaturas

Descrição: DESCRIÇÃO: Atualização de curso de transporte coletivo de passageiro.

JUSTIFICATIVA: Solicitação emergencial de curso de renovação de transporte coletivo de passageiro para motorista da Secretaria da Saúde, tendo o aumento da demanda para região metropolitana , na qual os motoristas são indispensáveis para a prestação do serviço de remoções e deslocamento de pacientes que dependem do SUS para tratamentos de saúde.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS XXH

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

Justificativa: DESCRIÇÃO: Atualização de curso de transporte coletivo de passageiro.

JUSTIFICATIVA: Solicitação emergencial de curso de renovação de transporte coletivo de passageiro para motorista da Secretaria da Saúde, tendo o aumento da demanda para região metropolitana , na qual os motoristas são indispensáveis para a prestação do serviço de remoções e deslocamento de pacientes que dependem do SUS para tratamentos de saúde.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS XXH

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

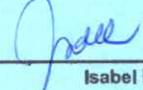
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

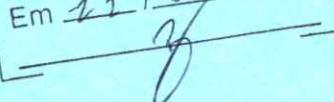
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br

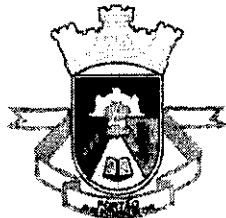
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245


RODRIGO LIBRETO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde

RECEBIDO
Em 22/07/2025




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social:CFC Portão	
CNPJ:01924684000180	
Endereço:Rua Gramado 452 Centro Portão	CEP:93180000
Telefone: (51)35623003	
Email:cfcportao@gmail.com	

VINTE E DOIS DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Gtd	Marca	Vir Uni	Total
1	23400 - CURSO ATUALIZAÇÃO EAD EM TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIRO	UN	1,0000	Procondut or	185,44	185,44

Solicitação 2025/3380 - DESCRIÇÃO: Atualização de curso de transporte coletivo de passageiro. JUSTIFICATIVA: Solicitação emergencial de curso de renovação de transporte coletivo de passageiro para motorista da Secretaria da Saúde, tendo o aumento da demanda para região metropolitana, na qual os motoristas são indispensáveis para a prestação do serviço de remoções e deslocamento de pacientes que dependem do SUS para tratamentos de saúde. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor SEMSA HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS XXH Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

Rosane Wachekowski Palha
Coordenadora de Atendimento
RG: 7077680325

22/07/25

Várias, 30 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.924.684/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/1997
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFC PORTAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-01 - Formação de condutores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRAMADO	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO jmattje@terra.com.br		TELEFONE (51) 3562-1385	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/03/2024 às 08:49:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA
CNPJ: 01.924.684/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:46 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **52BA.8946.7A1D.6E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS P

CNPJ base: 01.924.684/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 23 dias do mês de JULHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 36004857
Autenticação: 46380171





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/5130

Dados do Contribuinte

Razão Social: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO
CNPJ: 01.924.684/0001-80
Endereço: RUA GRAMADO, 452
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1131

Certidão emitida em: 23/07/2025

Com validade até: 22/08/2025

Data impressão: 23/07/2025 - 11:45

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA, CNPJ 01924684000180, Endereço - RUA GRAMADO 452 CENTRO PORTAO.

23 de julho de 2025, às 11:43:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c55fb9e8ac03a6863f50ae8ed2e61dd2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.924.684/0001-80

Razão Social: ESC FORMACAO CONDUTORES VEIC PORTAO LTDA

Endereço: RUA GRAMADO 452 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

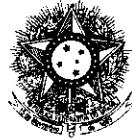
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071509560622487449

Informação obtida em 23/07/2025 11:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.924.684/0001-80

Certidão nº: 7130993/2025

Expedição: 07/02/2025, às 07:17:05

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.924.684/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3336

Pesquisa realizada entre 23/07/2025 11:32:41 e 23/07/2025 11:32:47

(detalhamento feito no dia 23/07/2025 11:32:02 - ID: 187.111.145.154)

Item 1: atualização curso transporte. curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, será realizado pelo motorista da secretaria, que realiza transporte de pacientes passageiros diariamente a centros de referência. aquisição

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
Preço Público	Órgão Público		R\$ 192,72 (un)	R\$ 192,72	
1	MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO / 1 - MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO/RS	1	Identificação 04204318000145-1-000780/2025	Data Licitação 02/07/2025	Preço R\$ 200,00
2	MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	1	94577574000170-1-000323/2025	21/05/2025	R\$ 185,44
Valor Unitário				R\$ 192,72	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,72					

Valor Global: R\$ 192,72

Detalhamento dos Itens

Item 1: atualização curso transporte. curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, será realizado pelo motorista da secretaria, que realiza transporte de pacientes passageiros diariamente a centros de referência. aquisição

Preço Estimado: R\$ 192,72 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	atualização curso transporte. curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, será realizado pelo motorista da secretaria, que realiza transporte de pacientes passageiros diariamente a centros de referência. aquisição de curso para motorista marcio kaefer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00

Órgão: MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO / 1 - MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO/RS Data: 02/07/2025 19:47
Objeto: Curso de atualização de transporte para motorista da Secretaria Modalidade: Dispensa
Descrição: ATUALIZAÇÃO CURSO TRANSPORTE. Curso Especializado para Condutores de SRP: NÃO
Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, será realizado pelo motorista da Identificação: 04204318000145-1-000780/2025
secretaria, que realiza transporte de pacientes passageiros diariamente a centros Lote/Item: 1/1
de referência. Aquisição - ATUALIZAÇÃO CURSO TRANSPORTE. Curso Ata: N/A
Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Homologação: 02/07/2025 00:00
Passageiros, será realizado pelo motorista da secretaria, que realiza transporte de Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
pacientes passageiros diariamente a centros de referência. Aquisição de curso Quantidade: 1
para motorista Marcio kaefer Unidade: UN
UF: RS



Relatório gerado no dia 23/07/2025 11:33:02 (ID: 187.111.145.154)
Código de Validação: K%2BeSwqAmPiQmIwvOvmPTSGEOJH8ScXHSfpz51uqHUBnPtm8WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%2BeSwqAmPiQmIwvOvmPTSGEOJH8ScXHSfpz51uqHUBnPtm8WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.684.759/0001-01 *VENCEDOR*	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CADORE LTDA	R\$ 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 185,44

Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL Data: 21/05/2025 16:14
 Objeto: Curso de atualizacao transporte escolar e coletivo para o servidor Guilherme A. Modalidade: Dispensa
 Sehnen Secretaria de Educacao SRP: NÃO
 Descrição: Atualizacao do curso de transporte coletivo de passageiros - Atualizacao do curso Identificação: 94577574000170-1-000323/2025
 de transporte coletivo de passageiros Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 21/05/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.624.609/0001-12 *VENCEDOR*	CENTRAL INTELLIGENCE DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA	R\$ 185,44



Relatório gerado no dia 23/07/2025 11:33:02 (IP: 187.111.145.154)
 Código Validador: K9z2t6Sw9hmpQ0mlWlkOvmPTSGEQJH85CAHS%25LUGHU8nPmEWAV2d9k3d
<http://www.dadosabertos.com.br/CardsCarteiraAutenticada?token=K9z2t6Sw9hmpQ0mlWlkOvmPTSGEQJH85CAHS%25LUGHU8nPmEWAV2d9k3d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 23/07/2025

Acessar a fonte 11:32:42
aqui



Relatório gerado no dia 23/07/2025 11:33:02 (IP: 187.111.146.184)
Código Validação: K9z2neSwpAmPQm1WavOvnPT3QEJH85cAHSjnc251uqHUbrPm6WA%3dPj4d
<http://www.bancodeprecos.com.br/certificado/validar?token=K9z2neSwpAmPQm1WavOvnPT3QEJH85cAHSjnc251uqHUbrPm6WA%3dPj4d>

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 23/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2532

Município de Portão - Saldo da Despesa 2532

Dados da Dotação

Descrição: SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Categoria: 333903948000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal: 2621 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Fonte Recurso: 4011 - Componente Sociodemográfico

Contabilidade

Crédito: 22.485,46
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 26.799,46
Reserva: 0,00
Total Disponível: 77.857,40

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 11.370,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 77.857,40



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de uma empresa especializada realização de curso de Transporte Coletivo de passageiros para servidor da Secretaria Municipal de Saúde, Justifica-se a escolha da contratada ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS PORTAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.924.684/0001-80, no valor global de R\$ 185,44(cento e oitenta e cinco reais com quarenta e quatro centavos), atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.
2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa realizada, no site “banco de preços” e contratações anteriores feitas para mesmo objeto por esta municipalidade.
3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando está vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de julho de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.07.23 11:30:12 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES